



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE					
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NEREO N. ROSTIROLLA					
E-MAIL: compras@uniaodoeste.sc.gov.br			TEL: 49 3348-1212		
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SETOR DE CONVÊNIOS NO QUE DIZ RESPEITO AO TRANSFERE GOV, SIGEF, TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS ESTADUAIS E FEDERAIS E LEI N.º 13.019/14.					
2. JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada para prestar serviços técnicos ao setor de convênios do município de União do Oeste (SC) é essencial para garantir a continuidade das atividades relacionadas à gestão de convênios e parcerias, devido à ausência temporária do servidor responsável por este setor, que se encontra em licença. O problema a ser resolvido envolve atividades de alta relevância para o interesse público, como por exemplo o cadastro, elaboração e gerenciamento de propostas em sistemas críticos do tipo Transfere Gov e SIGEF, além de processos relacionados a transferências especiais estaduais e federais. Também será realizada o acompanhamento de pagamentos e prestação de contas, indispensáveis para a conformidade com normas legais e regulatórias dos Convênios e de transferências de Emendas. Serão realizados trabalhos de gestão de parcerias no âmbito da Lei n.º 13.019/2014, garantindo o cumprimento dos trâmites legais e a transparência na utilização de recursos públicos. A ausência de suporte técnico qualificado pode comprometer o cumprimento de prazos e requisitos legais, resultando em prejuízos financeiros e administrativos ao município, como a perda de recursos provenientes de convênios e transferências por inadimplência em obrigações contratuais e legais, além do comprometimento da transparência e eficiência na gestão pública, fatores essenciais para o interesse coletivo. Desse modo, a ausência e/ou interrupção na prestação desses serviços à população, que depende diretamente dos projetos e ações viabilizados por Convênios e parcerias poderia acarretar num prejuízo enorme ao Município. Por fim, a contratação alinha-se ao interesse público ao assegurar que o Município continue cumprindo com suas obrigações legais e mantenha a eficiência administrativa, viabilizando projetos e ações que beneficiam diretamente a população.					
3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UND. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços ao setor de convênios do município nos seguintes assuntos e sistemas: - TRANSFERE GOV- Cadastro e elaboração de propostas, gerenciamento de propostas, pagamentos, prestação de contas; - SIGEF- Cadastro e elaboração de propostas, gerenciamento de propostas, prestação de contas; - TRANSFERENCIAS ESPECIAS ESTADUAIS E FEDERAIS- Cadastro e elaboração de propostas, gerenciamento de propostas, prestação de contas; - Lei 13019/2014- Execução de parcerias, trâmites legais, prestação de contas.	12	MÊS	R\$ 3.056,10	R\$ 36.673,20



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<p>Forma de Prestação do Serviço: A assessoria será prestada de forma on-line, podendo ser por vídeo chamada, whatsapp, e-mail, telefone, acesso remoto, ou por outros meios remotos que se mostrarem necessários. Carga Horária: 08:00 semanais Até 2 horas diárias, 4 vezes por semana, em horários a serem definidos conforme demanda de atividades, podendo haver compensação de carga horária.</p>				
---	--	--	--	--

Órgão - 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade - 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj. Atividade – 2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Cód. Red. 12 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Município de União do Oeste (SC), em 25 de novembro de 2024.

NEREO N. ROSTIROLLA
Assessor Especial Administrativo